



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano
CNPJ/MF: 18.362.730/0001-06

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS

- a) Requerimento (modelo do SEMMA), com a descrição do objeto solicitado;
- b) Pessoa Física: RG/CPF;
- c) Pessoa Jurídica: CNPJ;
- d) Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- e) Comprovante de quitação da taxa de licenciamento ambiental;
- f) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal, para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor, “Lei de Zoneamento do Município”;
- g) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- h) Croqui de localização e acesso ao local;
- i) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE). Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- j) Projeto ambiental específico da atividade em licenciamento, que contemple o controle da poluição (tratamento de resíduos sólidos, resíduos líquidos, emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais), com ART do responsável pela elaboração de projeto, em conformidade com as atribuições do profissional;
- k) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- l) Publicação no jornal local.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano
CNPJ/MF: 18.362.730/0001-06

A RENOVAÇÃO da LAS deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade (conforme Resolução CONAMA 237/97) e deverá ser apresentado:

- a) Requerimento (modelo do SEMMA), com a descrição do objeto solicitado;
- b) Pessoa Física: RG/CPF;
- c) Pessoa Jurídica: CNPJ;
- d) Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- e) Comprovante de quitação da taxa de renovação da licença ambiental;
- f) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal, para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor, “Lei de Zoneamento do Município”;
- g) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- h) Última Licença Ambiental emitida;
- i) Croqui de localização e acesso ao local;
- j) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE). Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- k) Relatório técnico de monitoramento ambiental que contemple as recomendações dos licenciamentos anteriores, com assinatura do responsável técnico e anotado em seu conselho de classe com ART;
- l) Publicação no jornal local.